Dispõe sôbre denominação de logradouro público.

José Vicente de Faria Lima, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos têrmos do artigo 25, número XX, da Lei estadual n.o 9.205, de 28 de dezembro de 1965,

## Decreta:

- Art. 1.0 Fica denominada Avenida Corifeu de Azevedo Marques, a atual Estrada de Itú. Começa na Avenida Vital Brasil e termina na divisa do Município de Osasco, situando-se entre a Avenida Pirajussara e a divisa de terrenos do Instituto "Butantã", no 13.0 subdistrito Butantã.
- Art. 2.0 Da placa deverão constar os se guintes dizeres: Jornalista e Municipalista.
- Art. 3.0 As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta das verbas próprias do orgamento.
- Art. 4.0 Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revegadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de São Paulo, aos 19 de janeiro de 1966, 412.0 da fundação de São Paulo. — O Prefeito, José Vicente de Faria Lima — O Secretário de Negócios Internos e Jurídicos, Salim Sedeh — O Secretário das Finanças, Francisco de Paula Quintanilha Ribeiro — O Secretário de Obras, José Meiches.

Publicado na Diretoria do Departamento do Expediente e do Pessoal da Secretaria de Negócios Internos e Jurídicos, em 19 de janeiro de 1966. — O Diretor, Juvenal de Oliveira Castro, respondendo pelo expediente da Diretoria.